

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

RESOLUÇÃO n. 02/2021/PROACAD

Aprova alterações no projeto do curso *lato sensu* Especialização em Fisioterapia Traumatológica.

A Pró-Reitora Acadêmica da UNESC, no uso de suas atribuições, de acordo com as Resoluções n. 06/2008 e n. 01/2014 da Câmara PROPEX e atendidas as diretrizes do Conselho Nacional da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alterações no projeto do curso *lato sensu* Especialização em Fisioterapia Traumatológica.

Art. 2º - O curso terá a seguinte estruturação básica:

I. Carga horária total de 363 (trezentas e sessenta e três) horas, com módulo opcional de Prática em Serviços com 66 (sessenta e seis) horas, podendo chegar a carga horária final de 429 (quatrocentos e vinte e nove) horas.

II. Mínimo de 25 (vinte e cinco) vagas e máximo de 35 (trinta e cinco) vagas.

III. Duração de 18 (dezoito) meses.

IV. Modalidade presencial.

Art. 3º - O curso poderá ter várias turmas, desde que preenchido o número mínimo de vagas por turma.

Art. 4º - O projeto do curso, contemplando as alterações, normas e critérios necessários ao seu funcionamento, ficará sob a competência e guarda do Setor de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando as Resoluções n. 17/2014/PROPEX e n. 05/2016/PROPEX.

Criciúma, 06 de abril de 2021.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)